Câmara Municipal de Ponte Nova
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº

ASSUNTO:

SERVIÇO:

P O R T A R I A Nº 002/993

Nomeia Assessor Jurídico FC-1.

O Presidente da Câmara Municipal no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal, Art. 28, ' ' XIX, apoiado na Lei Orgânica do Município, Art. 25, I; combinado com os artigos 4º e 43 da Lei nº 1.583/990, resolve:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de "Assessor' Jurídico - FC-1" o advogado Luiz Pereira de Alvarenga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º ' de Agosto de 1.993.

Ponte Nova, 27 de agosto de 1.993.

BALTAZAR ANTÔNIO CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

TODO PODER EMANA DO POVO E EM SEU NOME É EXERCIDO